

CÓPIA

108/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **28 de setembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.59**..... (**Curitiba-Florianópolis-Porto Alegre**.....), integrante do trecho..... **Araranguá-Tubarão**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **2.000**..... e a estaca..... **2.650**..... na extensão de..... **13 km**..... e constante dos desenhos números..... **ST-5/54; ST-6/54; ST-7/54; ST-8/54; ST-9/54; ST-10/54; ST-11/54; ST-12/54; ST-15/54**.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em..... **8**..... de..... **outubro**..... de 19..... **55**.....

.....
Jerônimo Monteiro Filho
Presidente **em exercício**
do Conselho Rodoviário Nacional

JMF/NSR.
Processo nº 7.670/54. Confere com o original!

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional